



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
REGULAMENTO DO 1º PRÊMIO MELHOR TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DO ANO DE 2015 DA UNIMONTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica torna público o presente regulamento de abertura de inscrições ao **1º Prêmio Melhor Trabalho de Iniciação Científica do ano 2015 da Unimontes** para acadêmicos vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINIC que será realizado através da submissão de resumos ao 9º FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO - FEPEG, com as características que se seguem:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E PÚBLICO ALVO

1.1. O 1º Prêmio Melhor Trabalho de Iniciação Científica do ano da Unimontes tem como objetivo incentivar acadêmicos de iniciação científica que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho (resumo expandido) submetido ao 9º FEPEG.

1.2. Poderão concorrer os estudantes de iniciação científica da Unimontes que participam dos seguintes programas:

- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV, do período março/15 a fevereiro/16 ou agosto/14 a julho/15.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, do período março/15 a fevereiro/16.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/UNI, do período março/15 a fevereiro/16.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/CAMPI, do período março/15 a fevereiro/16.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq, do período agosto/14 a julho/15.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC nas Ações Afirmativas/CNPq, do período agosto/14 a julho/15.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/ CNPq, do período agosto/14 a julho/15.
- Bolsa acoplada a projeto financiado pela FAPEMIG, CNPq, ou PETROBRÁS de projetos vigentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Somente concorrerão ao prêmio as submissões de resumos expandidos ao 9º FEPEG na modalidade PESQUISA dos acadêmicos especificados no item 1.2, que no momento do cadastro no FEPEG marcar que deseja participar do prêmio e selecionar a modalidade de iniciação científica que está vinculado.

2.2. O resumo expandido deverá ser submetido na modalidade PESQUISA e deverá obedecer às normas especificadas e a estrutura do resumo disponível no site www.fepeg.unimontes.br,



na aba SUBMISSÕES, as diretrizes para os autores, no item normas para submissão, normas para submissão PESQUISA, o item NORMAS E MODELO DO RESUMO EXPANDIDO, no link: <http://www.fepeg.unimontes.br/?q=conteudo/normas-para-os-resumos>

2.3. As inscrições para o prêmio estão abertas enquanto estiverem abertas as inscrições para submissão de resumos ao 9º FEPEG, pelo site www.fepeg.unimontes.br

2.4. Os resumos expandidos deverão especificar entre as oito (08) grande áreas de conhecimento do CNP, qual a área do trabalho submetido para a premiação:

- I) Ciências Agrárias;
- II) Ciências Biológicas e Outros;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Exatas, Computação e da Terra;
- V) Engenharias;
- VI) Ciências Humanas;
- VII) Linguística, Letras e Artes;
- VIII) Ciências Sociais Aplicadas;

2.5. O conteúdo dos resumos será de inteira responsabilidade do aluno e seu respectivo orientador.

3. DO PRÊMIO

3.1. Dentre os resumos submetidos ao prêmio, a PRP selecionará os 3 (três) melhores trabalhos de cada uma das áreas definidas no item 2.3. Para seleção serão usados como critérios: qualidade dos resumos; relevância do tema e dos resultados apresentados, conforme quadro a seguir:

CRITÉRIOS	NOTAS
Estrutura do trabalho (clareza e fundamentos)	0-10
Coerência dos resultados obtidos com os objetivos propostos	0-10
Linguagem técnico-científica adequada a redação do resumo	0-10
Relevância do trabalho para o desenvolvimento científico e ou inovação tecnológica	0-10
Apresentação geral de trabalho (Segurança e clareza na defesa do trabalho por parte do bolsista)	0-10
MÉDIA FINAL (média aritmética)	

3.2. A comissão julgadora premiará os três primeiros colocados de cada uma das oito áreas de conhecimento com um certificado referente ao 1º, 2º e 3º melhores trabalhos da área, bem como poderá não conceder a premiação.

3.3. Critérios para desempate na classificação dos trabalhos premiados (a partir da ficha de avaliação), seguindo esta ordem, são:

- a) o trabalho que tiver a maior nota no critério relevância científica;
- b) o trabalho que tiver a maior nota no critério de resultados apresentados;
- c) apresentação geral do trabalho;

3.4. O primeiro colocado (1º autor) de cada grande área do conhecimento receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), além do certificado referente ao 1º Prêmio



Melhor Trabalho de Iniciação Científica do ano da Unimontes.

3.5. O(A) orientador(a) do estudante agraciado com o Prêmio receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido.

3.6. A apresentação do trabalho pelo autor durante o FEPEG é pré-requisito para concorrer ao prêmio.

3.7. A seleção dos trabalhos premiados será realizada por Comissões de Julgamento, para cada grande área do conhecimento, constituída por professores representantes da área, instituída com esta finalidade.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. A apresentação da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente regulamento, por parte do candidato.

4.2. Obrigatoriamente o primeiro autor do trabalho deverá ser vinculado à iniciação científica sob pena de cancelamento da inscrição para prêmio.

4.3. Os acadêmicos que possuem bolsa acoplada a projeto financiado por agência de fomento (FAPEMIG, CNPq, PETROBRÁS) deverão comprovar através do número do processo do projeto na agência de fomento.

4.4. Somente um trabalho por acadêmico (autor) concorrerá ao prêmio. Se for submetido mais de um resumo pelo autor, caberá a comissão definir qual trabalho será premiado.

4.5. As decisões da Comissão de Julgamento não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

4.6. Os agraciados comprometem-se a comparecer à solenidade de entrega dos Prêmios durante o 9º FEPEG, em data a ser divulgada posteriormente.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

4.8. Não serão aceitas submissões fora do prazo e horário determinado neste regulamento, com documentação incompleta e nem permitida a substituição e/ou acréscimo de documento ou informação após a realização da inscrição, sendo responsabilidade de cada candidato verificar a documentação anexada ao formulário online no momento da inscrição.

4.9. A Pró-Reitoria de Pesquisa não se responsabilizará por submissão não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou por procedimento indevido dos usuários, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência da documentação solicitada para o sistema do FEPEG.

4.10. A qualquer tempo o presente regulamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Montes Claros - MG, 10 de julho de 2015.

Prof. Rômulo Soares Barbosa
Pró-Reitor de Pesquisa /UNIMONTES